

ATA N.º 7/Júri

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL, DESTE MUNICÍPIO, NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 2 (ESTAGIÁRIO), DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por Paulo Alexandre Simões de Carvalho, Especialista de Informática do Departamento de Investigação e Desenvolvimento da AIRC, Presidente do Júri; Ana Luísa Cabete Ferreira, Chefe da Unidade Orgânica de Comunicação e Imagem, Protocolo, Modernização Administrativa e Informática deste Município e Carla Susana Ferreira dos Santos, Especialista de Informática do Município da Figueira da Foz como vogais efetivos, a fim de efetuar a Lista de Classificação Final, após a aplicação dos métodos seleção, conforme previsto no artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

Lista de Classificação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida aviso n.º 10588/2020, publicitado no Diário da República, II série, n.º 101, de 16 de julho, ou seja:

$$CF = (PECT + AC + EPS)/3$$

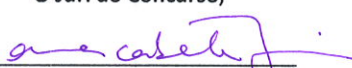
NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PECT	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AC	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA EPS	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	POSIÇÃO NO PROCEDIMENTO
Luís Carlos Simões Dias	15,850	13,33	17,583	15,588	1.º
João Tomé de Carvalho Gomes	11,550	14,67	16,833	14,351	2.º
Luís Alves Ferreira	11,200	15,33	14,833	13,788	3.º
Evandro Silva Guimarães	9,500	14,67	15,667	13,279	4.º

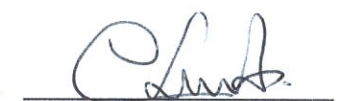
Em que: PECT = Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção e CF = Classificação Final

Em conformidade com o artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho e com o artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de ofício registado, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


Paulo Alexandre Simões de Carvalho

O Júri do Concurso,

Ana Luísa Cabete Ferreira


Carla Susana Ferreira dos Santos